

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 312/XIII/1.<sup>a</sup>**

### **Alteração da data da deslocação do Presidente da República à Alemanha**

Na sessão plenária de 5 de abril de 2016, foi aprovada Resolução dando assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à Alemanha, em visita oficial, nos dias 23 e 24 de maio.

Sua Excelência o Presidente da República veio entretanto requerer, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para alteração da data da referida deslocação por motivos de agenda das autoridades alemãs, devendo a partida ocorrer no dia 29 e o regresso no dia 30 de maio.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à alteração da data da deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à Alemanha, em visita oficial, devendo a partida ocorrer no dia 29 e o regresso no dia 30 de maio.”

Palácio de São Bento, 10 de maio de 2016

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

(Eduardo Ferro Rodrigues)